



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 15.031.669/0001-18**

**PORTARIA Nº 221/2021 – GP
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE AVERIGUAR OS ATOS DE IRREGULARIDADES IMPUTADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão Processante, através da Portaria nº 185/2021 de 16/07/2021, a fim de averiguar os atos de irregularidades imputadas a servidor público;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 16 dias do mês de setembro de 2.021, sob o nº 001/2021, em que o Presidente da Comissão, Sra. Meiry Ellen Ferreira de Castro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 185/2021 de 16 de julho de 2.021, a fim de averiguar os atos de irregularidades imputadas a Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

*Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, Rua 25 S/N
CEP: 78650-000 - Santa Terezinha-MT
e-mail: prefeitostz@hotmail.com*